

**PORTRARIA Nº 2643/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do
Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a situação constatada durante a inspeção do Conselho Nacional de Justiça realizada na Vara Única da
Comarca de Umirim (PP nº 0000234-81.2021.2.00.0806);
CONSIDERANDO a necessidade de providência excepcional e urgente em relação à tramitação processual do Juízo da Vara
Única da Comarca de Umirim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Vara Única da
Comarca de Umirim, no período de 13 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 2420/2022

Designa Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços Continuados na área de Educação, com exclusividade de
mão de obra.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, inciso III da
IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento da
contratação dos serviços terceirizados na área de educação, com exclusividade de mão de obra, a serem prestados no âmbito
desta Corte:

Felipe de Albuquerque Mourão, matrícula 22611;
Fransilvia Oliveira Paiva, matrícula 9458;
Aeldo Evanglista Júnior, matrícula 22574;
Mônica Cruz de Souza Andrade, matrícula 9444;
Louyse Silveira Araújo, matrícula 9262;
Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho, matrícula 7436;
Vandalina Julião Coutinho de Alencar, matrícula 48068;
Emmanuelle Lima Almeida, matrícula 47184.

Art. 2º - Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que
precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto básico, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN
05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 2663/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º,
inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500291-
56.2022.8.06.0173;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTÔNIO ERIMAR DA SILVA LUCAS para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária –
Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 2664/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º,
inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500196-91.2022.8.06.0119;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, MAX FÁBIO DA SILVA LOPES, matrícula 46130, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape e nomear JORGE LUIZ FREIRES VIEIRA, matrícula 10543, Servidor cedido, para o referido cargo.

Art. 2º – Exonerar JORGE LUIZ FREIRES VIEIRA, matrícula nº 10543, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 2660/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes dos Processos Administrativos nº 8500097-04.2022.8.06.0061, 8500082-69.2022.8.06.0179, 8500128-27.2022.8.06.0157 e 8500083-54.2022.8.06.0179;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, ANTÔNIA RAQUEL SILVA MACHADO, matrícula 47699, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Uruoca e nomear TAIANE FARIA MIRANDA, para o referido cargo.

Art. 2º – Exonerar KELVEM JAQUES DA SILVA DIAS, matrícula nº 48193, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única da Comarca de Reriutaba e nomear JOÃO WANDICK DIOGO SOARES FILHO, para o referido cargo.

Art. 3º – Exonerar JOÃO WANDICK DIOGO SOARES FILHO, matrícula nº 41869, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Reriutaba e nomear ANTÔNIA RAQUEL SILVA MACHADO, para o referido cargo.

Art. 4º – Exonerar, a pedido, TAIANE FARIA MIRANDA, matrícula nº 47522, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Carnaubal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 2661/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes dos Processos Administrativos nº 8500129-12.2022.8.06.0157 e 8500084-39.2022.8.06.0179;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar ANA KAROLINE DE AGUIAR ARRUDA, matrícula 47325, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Reriutaba e nomear MARIA JANYELY CAVALCANTE ELIAS, para o referido cargo.

Art. 2º – Exonerar MARIA JANYELY CAVALCANTE ELIAS, matrícula nº 47951, do cargo em comissão de Assistente de Unidade – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Uruoca e nomear ELENILDA RUFINO DE VASCONCELOS, para o referido cargo.

Art. 3º – Exonerar ELENILDA RUFINO DE VASCONCELOS, matrícula nº 47969, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na Comarca Agregada de Uruoca e nomear ANA KAROLINE DE AGUIAR ARRUDA, para o referido cargo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 2670/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500355-